



RESOLUÇÃO Nº 105 - CEPEX/2007

APROVA AFASTAMENTO DO PROFESSOR JOSÉ EDUARDO JARDIM MURTA PEREIRA PARA CURSAR PÓS- GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU"- DOUTORADO- EM ZOOTECNIA NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

O Presidente em Exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX** da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES**, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **considerando**:

- o parecer Nº 034/2007 da Câmara de Pós-Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 26 de abril de 2007,

RESOLVE:

- Art. 1º - APROVAR** afastamento do professor **JOSÉ EDUARDO JARDIM MURTA**, Matrícula 1063324-6, para cursar Pós-Graduação "**Stricto sensu**" - Doutorado - em Zootecnia, na Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.
- Art. 2º -** O prazo a que se refere o artigo anterior é de 48 (quarenta e oito) meses, a contar de 01 de fevereiro de 2007.
- Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 26 de abril de 2007.

Professor João dos Reis canela

Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX